



Proc.	65282/19
Fis.	329
Ass.	

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001
AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019-SEHAB

Por este instrumento, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, São Bernardo do Campo-SP, representado por **JOÃO ABUKATER NETO**, Secretário de Habitação, na forma do Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, o **INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA**, com endereço na Praça Mauá, nº 1, São Caetano do Sul-SP, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 60.749.736/0002-70, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, nos termos das cláusulas a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.0 - Fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses consecutivos e contados de 08 de março de 2020, o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 01/2019 – SEHAB, para a execução de pesquisa e assessoria técnica especializada para melhoria do ambiente urbano utilizado pela população carente do núcleo habitacional irregular DER, localizado no município, nos termos do Plano de Trabalho aprovado e encartado no Processo Administrativo nº SB 065282/2019-93.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata esta cláusula tem por fundamento a cláusula décima primeira do Termo de Fomento nº 01/2019 – SEHAB.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.0 - Ficam mantidos os demais termos e condições estabelecidas no Termo de Fomento ora aditado, desde que não conflitantes com este instrumento que, para todos os efeitos e fins de direito, passa a integrar aquela avença.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Proc. 65282/19
Fls.: 330
Ass.: [assinatura]

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 3 (três) vias, na presença de 3 (três) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 28 de Fevereiro de 2020.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

FRANCISCO JOSÉ OLIVIERI
Instituto Mauá de Tecnologia

Testemunhas:

1 [assinatura]
HENRIQUE SAKUAS

2 [assinatura]
NADIA CUSTINA B. ZANETTI

3 [assinatura]